

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### PROJETO DE LEI Nº 5.173, DE 2005

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

**Autor:** Deputado CELSO RUSSOMANNO

**Relator:** Deputado LUIZ BITTENCOURT

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende alterar o inciso VIII do art. 6º da Lei nº 8.078/90, de modo que a inversão do ônus da prova, na facilitação da defesa dos direitos do consumidor, passe a depender unicamente do pedido do consumidor, e deixe de sujeitar-se à discricionariedade do juiz em relação à verossimilhança da alegação do consumidor e à sua condição de hipossuficiente.

Na visão do proponente, a inversão do ônus da prova deve ser um direito incondicional do consumidor e, portanto, não pode subordinar-se a nenhum tipo de discricionariedade ou pressupostos.

Dentro do prazo regimental, a proposição não recebeu emendas.



C474F6CD27

## II - VOTO DO RELATOR

Conforme a redação atual do dispositivo que se tenciona alterar, a inversão do ônus da prova a favor do consumidor se dá apenas quando, a critério do juiz, este for hipossuficiente, ou seja, incapaz de arcar com as despesas processuais, ou quando o fato alegado por ele for verossímil. Desse modo, a inversão do ônus da prova pode vir a ser denegada pelo juiz, se este entender que não está presente ao menos uma das condições acima.

A proposta em análise pretende ampliar o direito do consumidor, ao tornar incondicional seu direito à inversão do ônus da prova, mediante a supressão das pré-condições supra citadas. De acordo com o texto ora em apreciação, a inversão do ônus da prova fica subordinada unicamente ao pedido do consumidor, quando este sentir-se em desvantagem.

Em nosso entendimento, o projeto em análise universaliza o direito do consumidor à inversão do ônus da prova. Portanto, aperfeiçoa nossa legislação consumerista.

Pelas razões acima expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.173, de 2005.

Sala da Comissão, em            de            de 2005.

Deputado LUIZ BITTENCOURT  
Relator



C474F6CD27

2005\_10249\_LuizBittencourt \_165



C474F6CD27